



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Wagner Mundim Ribeiro, inscrição n. 288156.

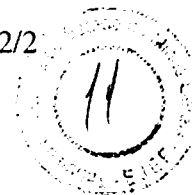
O requerente apresentou para fins de pontuação de cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José da Lapa para o cargo de Advogado, homologado pela portaria n. 182/07; cópia autenticada de certificado de aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos para o cargo de Advogado, Edital n. 01/2007; cópia autenticada de certificado de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itapecerica para o cargo de Assistente Judiciário, Edital n. 01/2006; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Justiça da Primeira Instância do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais para o cargo de Técnico Judiciário, privativo de bacharel em direito, homologado em 10/01/2006; cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais em que consta que o requerente prestou o Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005.

É o sucinto relatório.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

2/2



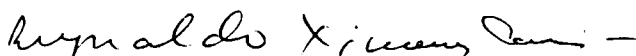
Foram atribuídos dois pontos ao candidato, porquanto aprovado no concurso para o cargo de Técnico Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 10 de janeiro de 2006.

As demais certidões constam que o candidato apenas participou dos concursos públicos, quais sejam da Câmara Municipal de Matozinhos/MG, da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG e de Ingresso para a delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais (Edital 01/2005).

Quanto ao concurso da Prefeitura de São João da Lapa/MG, em que o candidato foi aprovado para o cargo de advogado, a certidão colacionada não esclarece a data da homologação do referido concurso.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora